



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2005

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu, **promulgo** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica anulado no vigente Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o saldo das seguintes dotações:

000001.0103100012.001 - Manutenção da Atividades da Câmara - Ficha 0001-3.190.11.000 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00.

Art. 2º. **Suplementar neste órgão, com recurso de que tratam o artigo anterior, a seguinte dotação.**

000001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara -Ficha 0011-4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Premanente R\$ 10.000,00.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano, 09 de março de 2005.


JACINTO CA TELAN JUNIOR
Presidente